



**EDITAL Nº 001/2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **19/01/2015 a 23/01/2015**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

- A) **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (1 vaga)**: A carga horária será de 40 horas semanais – Vencimento R\$-1.098,00 e deverão ser atendidos ainda os seguintes requisitos:
- 1) Idade: mínima de 18 anos;
  - 2) Instrução: Ensino Médio Completo;
  - 3) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.

**Descrição das atribuições:** I - assistir ao Enfermeiro:- no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem e pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participação no programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. II - Executar atividades de assistência de enfermagem; preparar pacientes para consultas, exames e tratamento; ministrar medicamentos por via oral e parental pelo médico; fazer curativos, aplicar nebulizações; executar tarefas à conservação e aplicação de vacinas; efetuar controle de fichas de pacientes; colher material para exames de laboratório solicitadas pelo médico; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar pela sua segurança; orientar os pacientes na após consulta, quanto ao cumprimento das prescrições médicos; distribuir medicamentos; organizar e controlar a farmácia municipal sob orientação prévia; executar tarefas afins. III – Integrar a equipe de saúde.

## **1. DAS PROVAS**

A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **26/01/2015** no horário das 9:00 às 11:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando da prova 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões específicas, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade para o cargo e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, obtendo nota mínima de 50.



## 2. DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **27/01/2015**, a partir das 12 (doze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso sobre as questões da prova nos dias **28/01/2015 a 30/01/2015**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

## 4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **02/02/2015**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

## 5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), no dia **02/02/2015**, a partir das **14 horas**.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 e das 13:30 às 14:00 horas, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2015.

**CLAIRTON WEGMANN**  
*Prefeito Municipal*

*Secretário de Administração*